

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente (Lei n.º 9.766/98 e Decreto n.º 3.142/99), resolve: Divulgar os valores dos repasses da Quota Estadual do Salário Educação, para os Estados da Federação e para o Distrito Federal, na forma do Quadro Demonstrativo anexo, relativo ao duodécimo do mês de fevereiro e 1º bimestre/2003.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ANEXO

REPASSE DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
DUODÉCIMO DE FEVEREIRO E 1º BIMESTRE 2003 Em R\$ UF TOTAL

AC	165.070,40
AP	162.781,14
AM	2.908.108,26
PA	2.806.704,01
RO	757.464,93
RR	103.580,64
TO	342.854,67
NORTE	7.246.564,05
AL	961.448,70
BA	8.817.048,70
CE	3.866.380,39
MA	1.423.387,54
PB	1.562.060,14
PE	5.988.912,23
PI	1.100.866,70
RN	1.577.750,89
SE	1.546.231,72
NORDESTE	26.844.087,01
ES	4.704.345,13
MG	20.528.974,39
RJ	38.094.790,35
SP	136.763.294,07
SUDESTE	200.091.403,94
PR	14.807.462,98
RS	19.723.600,74
SC	10.721.856,82
SUL	45.252.920,54
DF	7.164.430,81
GO	4.521.978,10
MT	1.707.337,32
MS	1.579.521,76
CENTRO-OESTE	14.973.267,99

(Of. El. nº 67)